



FUNDO BAIXO SABOR

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO PARA 2017

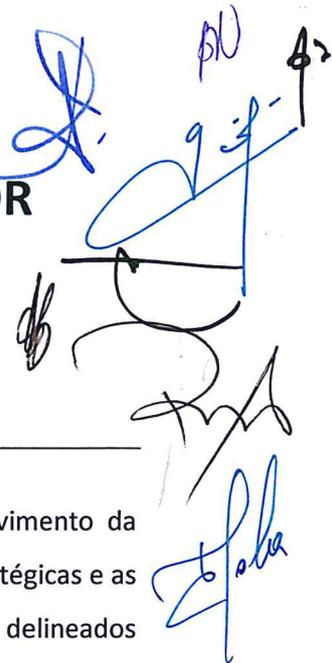
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fundo do Baixo Sabor

Índice

1- NOTA INTRODUTÓRIA	2
2 – ENQUADRAMENTO DO FBS	2
2.1 MISSÃO DO FUNDO	5
3- OBJETIVOS E ATIVIDADES	6
3.1. OBJETIVOS	6
3.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER	7
3.3. ESTRUTURA TÉCNICA	9
3.3. SISTEMA DE GESTÃO	11
4- ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO 2017	12
4.1 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	12
4.2 AFETAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	14
4.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	14
4.2.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15
5 – ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	16
Anexo I	17
Anexo II	19



1– NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Anual de Atividades (PA) apresentado, reflete a previsão do desenvolvimento da atividade do Fundo Baixo Sabor (FBS) ao longo de um ano, contendo as linhas estratégicas e as principais ações identificadas como prioritárias para a prossecução dos objetivos delineados para 2017, assim como as metodologias a desenvolver e os meios para os alcançar.

Nos pontos seguintes é feito o enquadramento do FBS, é realizada uma caracterização sucinta do FBS e dos respetivos recursos humanos e sistema de gestão, são apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, em conformidade, o enquadramento financeiro e o orçamento previsional do FBS para a implementação deste Plano.

Por último, é identificada a metodologia intrínseca ao acompanhamento e monitorização do Plano de Atividades.

2 – ENQUADRAMENTO DO FBS

No sentido de reforçar as medidas e instrumentos que privilegiam a eficácia da ação nas áreas do desenvolvimento sustentável, da conservação da natureza e da biodiversidade, tem o país encetado diversas medidas, nomeadamente, a criação do Fundo Ambiental e o Fundo do Baixo Sabor, este último constituído para garantir a satisfação de condições e requisitos definidos no âmbito de um processo específico de avaliação de impacte ambiental.

O Fundo Baixo Sabor foi criado no âmbito do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, enquanto instrumento financeiro previsto na Condicionante n.º 8 da Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Avaliação comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor”, emitida a 15 de junho de 2004.

A Declaração de Impacte Ambiental («DIA») do projeto «Avaliação Comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor», emitida em 15 de junho de 2004, estatui, no n.º 8 e no n.º VI do Anexo à DIA, que a proponente EDP – Gestão da Produção de Energia, S. A., deve contribuir para a constituição de um fundo financeiro que «garantirá a

FUNDO BAIXO SABOR

existência de iniciativas de desenvolvimento sustentável com base na valorização ambiental dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social» que deve ser dotado anualmente com uma verba calculada de base de 3 % do valor líquido anual médio de produção do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor («AHBS»);

O referido n.º VI do Anexo à DIA determina ainda que: (i) o contributo financeiro deve ser assegurado desde o início da fase de execução da obra, sendo que, até ao arranque da fase de exploração do empreendimento, o montante da contribuição deverá ser aferido em função dos valores líquidos anuais de produção efetivamente realizados; (ii) o fundo financeiro deve ser aberto a participações, no quadro de parcerias público-privadas, ter um modelo de gestão com carácter executivo e simultaneamente assegurar a participação de agentes locais, da comunidade científica, das organizações não-governamentais e da Administração Pública relevante;

A Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos («AMBS») tem como objetivo estatutário, entre outros, *«a gestão técnica, administrativa e financeira, do Fundo do Baixo Sabor de forma a garantir a existência de iniciativas de desenvolvimento sustentável com base na valorização dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social»* (cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da AMBS);

Os financiamentos que venham a incidir sobre a área dos municípios que constituem a AMBS seguirão o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor («PEDSBS»), para o período de 2014-2020, prevendo para cada eixo os projetos e ações estruturantes elegíveis tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural.

Assim, e no âmbito do despacho n.º 15524/2016, do Ministro do Ambiente, publicado no Diário da República n.º 246/2016, Série II de 2016-12-26, *“que procede à revogação do Despacho n.º 14136/2010, de 9 de setembro, extinguindo o Fundo Hidroelétrico do Baixo Sabor, e confere à AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos*

competência para a concretização do previsto no n.º 8 da Declaração de Impacte Ambiental do projeto «Avaliação Comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor»

Por se entender que:

“A gestão centralizada de um fundo de cariz regional não se tem revelado a solução mais adequada ao cumprimento da determinação contida na DIA a que se começou por fazer menção, sendo, aliás, atualmente já a AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos que desenvolve o mais significativo conjunto de tarefas neste âmbito, ao abrigo de um protocolo de cooperação celebrado entre o FAHBS e a aquela associação.”

“Pelo âmbito territorial dos municípios que compõem a AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos e o seu objeto estatutário entende-se ser esta a entidade mais adequada a gerir o instrumento financeiro previsto na DIA.”

Assim, determina o despacho que:

1 - É competência da AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos a concretização da disposição n.º 8 da declaração de impacte ambiental do projeto «Avaliação comparada dos aproveitamentos hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor», emitida em 15 de junho de 2004.

2- O acompanhamento da medida prevista no n.º 1, designadamente com o intuito de garantir que as iniciativas a financiar são incompatíveis com objetivos de valorização ambiental, é cometido ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) nos termos previstos em regulamento aprovado pela AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos em 20 de setembro de 2016.”

2.1 MISSÃO DO FUNDO

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor aprovado pela AMBS, o FBS tem por Missão:



“dar cumprimento à declaração de impacte ambiental proferida sobre o Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor («AHBS») garantindo o financiamento de iniciativas de desenvolvimento sustentável valorização ambiental dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social”

Esta visão promove a convergência dos valores económicos, ecológicos, patrimoniais, culturais e sociais e dos recursos naturais para dinamizar o desenvolvimento local e regional.

No âmbito da promoção do desenvolvimento sustentável, da valorização e conservação do património natural, o FBS deve prosseguir e promover uma gestão racional, integrada e eficiente, incluindo a garantia da respetiva integração intersectorial.

No domínio da sua atividade pretende-se que a atuação do FBS seja focada no alcance de vários objetivos articulados com os cinco Eixos estratégicos previstos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor (PEDSBS), nomeadamente:

- (I) Qualidade ambiental e conservação da natureza;
- (II) Valorização e conservação do património histórico e cultural;
- (III) Competitividade, inovação, empreendedorismo, emprego e inclusão social;
- (IV) Desenvolvimento do turismo sustentável;
- (V) Mobilidade e ordenamento do território;

Dos quais destacamos o apoio a:

- a) Projetos que contribuam para o Desenvolvimento Sustentável da Região;
- b) Projetos de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;

Assim, o FBS irá dar cumprimento à sua missão e prosseguir o apoio a iniciativas que se enquadrem na sua visão, estimulando o aparecimento de projetos que por sua vez criem condições favoráveis à concretização de investimentos transversais e complementares necessários ao desenvolvimento económico, cultural e social da Região do Baixo Sabor.

3 – OBJETIVOS E ATIVIDADES

3.1. OBJETIVOS

Atendendo à missão do Fundo, aos seus desígnios e desafios para o futuro, às prioridades estratégicas definidas pelo Plano Sustentável de Desenvolvimento Estratégico do Baixo Sabor e em linha com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido de investimento direcionado para o desenvolvimento sustentável, para a conservação do ambiente do património natural, privilegiando ao mesmo tempo a valorização da sócio economia com base na dinamização do potencial turístico (turismo de natureza e turismo lazer), patrimonial, cultural, social e económico, definem-se como **Objetivos Estratégicos** para o ano 2017 os seguintes:

- I. Promover a articulação e complementaridade do FBS com outros fundos públicos ou privados, de direito nacional, da União Europeia ou internacional, nas áreas de atuação comuns ligadas ao desenvolvimento económico, social e cultural sustentável da região do Baixo Sabor; à qualidade ambiental, de conservação da natureza e da biodiversidade, com especial incidência na área de implantação do AHBS e áreas naturais envolventes; à valorização e Conservação do Património Histórico-Cultural; à criação de mecanismos financeiros específicos de apoio a projetos nas áreas da Competitividade, Inovação, Empreendedorismo, Emprego e Inclusão Social, a desenvolver na região do Baixo Sabor; ao desenvolvimento do Turismo Sustentável, na região do Baixo Sabor; a projetos que se enquadrem no âmbito da Mobilidade e Ordenamento do Território; a ações específicas de investigação aplicada e de demonstração em conservação da natureza e biodiversidade; à promoção de iniciativas de comunicação, divulgação e de visitação com vista à valorização e conhecimento do território do Baixo Sabor, aumentando o número de projetos e ações aprovadas com base nos Avisos de Abertura de Concurso e diversificando

FUNDO BAIXO SABOR

assim o seu espectro de atuação, com vista a um maior e melhor desenvolvimento sustentado;

- II. Acompanhamento/monitorização da execução dos projetos aprovados no âmbito do 3.º aviso de abertura de concurso, garantindo um ritmo de execução que assegure uma total absorção das verbas disponíveis no ano de 2017, tendo presente as exigências impostas pelo aviso de candidaturas;
- III. Assegurar a complementaridade entre os vários instrumentos financeiros existentes (nacionais e comunitários) em articulação com os objetivos inscritos no artigo 2.º do Regulamento de Gestão do Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e os objetivos dos cinco Eixos de Intervenção Estratégica do PEDSBS.
- IV. Proceder à publicação da abertura de novos procedimentos concursais com vista à apresentação de projetos para 2017/2018 neste contexto.

3.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER

OBJETIVO I

Atividade 1

A atividade do FBS deverá apoiar, entre outros, os projetos e ações propostos nos diferentes eixos estratégicos constantes do PEDSBS, a lançar por promotores públicos e privados que venham ou não a ser apoiados no âmbito do Portugal 2020, sendo contabilizado como parte da contrapartida nacional sempre que a tal haja lugar. Esta orientação estratégica coincide com o seu objetivo e vocação original, é adequada à sua dimensão financeira e temporal e é sobretudo imprescindível para alavancar o processo de desenvolvimento sustentável regional e o acesso aos fundos comunitários.

OBJETIVO II

Atividade 1

Continuação do trabalho desenvolvido junto dos beneficiários/promotores, acompanhando a execução física e financeira dos projetos, através do procedimento analítico e fotográfico que abrange a verificação documental e contabilística, bem como do cumprimento de outras condições de atribuição de financiamento (como seja a verificação do cumprimento das regras de publicidade e de contratação pública) que incide sobre todas as fases do projeto associadas à sua execução material e financeira, até à sua conclusão.

Atividade 2

Acompanhamento técnico com vista a comprovar a todo o tempo o ponto de situação e avanço dos projetos, e assegurar que os documentos de despesa apresentados têm um substrato material que corresponde efetivamente aos trabalhos e tarefas aprovados.

Nestes termos, o acompanhamento técnico continuará a abranger duas vertentes:

- **Análise de pedidos de pagamento**, onde se procede à verificação documental da conformidade e elegibilidade das despesas apresentadas, através da análise dos documentos entregues, designadamente, dos formulários que compõem os pedidos de pagamento, dos documentos comprovativos da despesa e dos recapitulativos;
- **Realização de ações de acompanhamento**, em que se procede à verificação documental e contabilística de uma amostra pré-selecionada de documentos de despesa e à verificação física, que poderá ser realizada relativamente àquela amostra pré-selecionada ou ao projeto na sua globalidade. Prevê-se, para 2017, efetuar uma visita a cada Beneficiário.

OBJETIVO III

Os financiamentos que venham a incidir sobre a área dos municípios que constituem a AMBS seguirão o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor («PEDSBS»), para o período de 2014-2020, prevendo para cada eixo os projetos e ações estruturantes elegíveis tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural.

FUNDO BAIXO SABOR

Assim, e com vista à prossecução desses objetivos, foi constituído o instrumento financeiro, O Fundo pode estabelecer mecanismos de articulação e complementaridade com outros fundos públicos ou privados, de direito nacional, internacional ou comunitários, relacionados com o desenvolvimento da região do Baixo Sabor.

OBJETIVO IV

Atividade 1

Abertura do 4.º aviso concursal para apresentação de candidaturas no âmbito do Fundo do Baixo Sabor (artigo 16.º do regulamento). Deste aviso constam os requisitos que norteiam a instrução/formalização das candidaturas, onde devem constar as seguintes menções obrigatórias: Objeto do procedimento concursal; Requisitos de admissão das candidaturas; Forma e prazo de apresentação das candidaturas; Elementos obrigatórios das candidaturas e documentos exigíveis; Montante do financiamento disponível; Limite máximo de financiamento atribuível por candidatura e por beneficiário; Metodologia e critérios de análise e seleção das candidaturas; Área territorial abrangida; Tipologia de beneficiários; Número máximo de candidaturas por beneficiário; Taxa máxima do apoio a conceder; Tipologias e objetivos das operações elegíveis por Eixo Estratégico; Elegibilidade das despesas; Prazo máximo de execução dos projetos; Divulgação pública dos resultados;

Atividade 2

Preparação e publicitação da norma de procedimento de aplicação às candidaturas que venham a ser apresentadas ao abrigo do 4.º aviso concursal, em observância dos requisitos constantes do Aviso de Abertura do Concurso e do modelo de análise aplicado.

3.3. ESTRUTURA TÉCNICA

A Estrutura Técnica é constituída por três elementos:

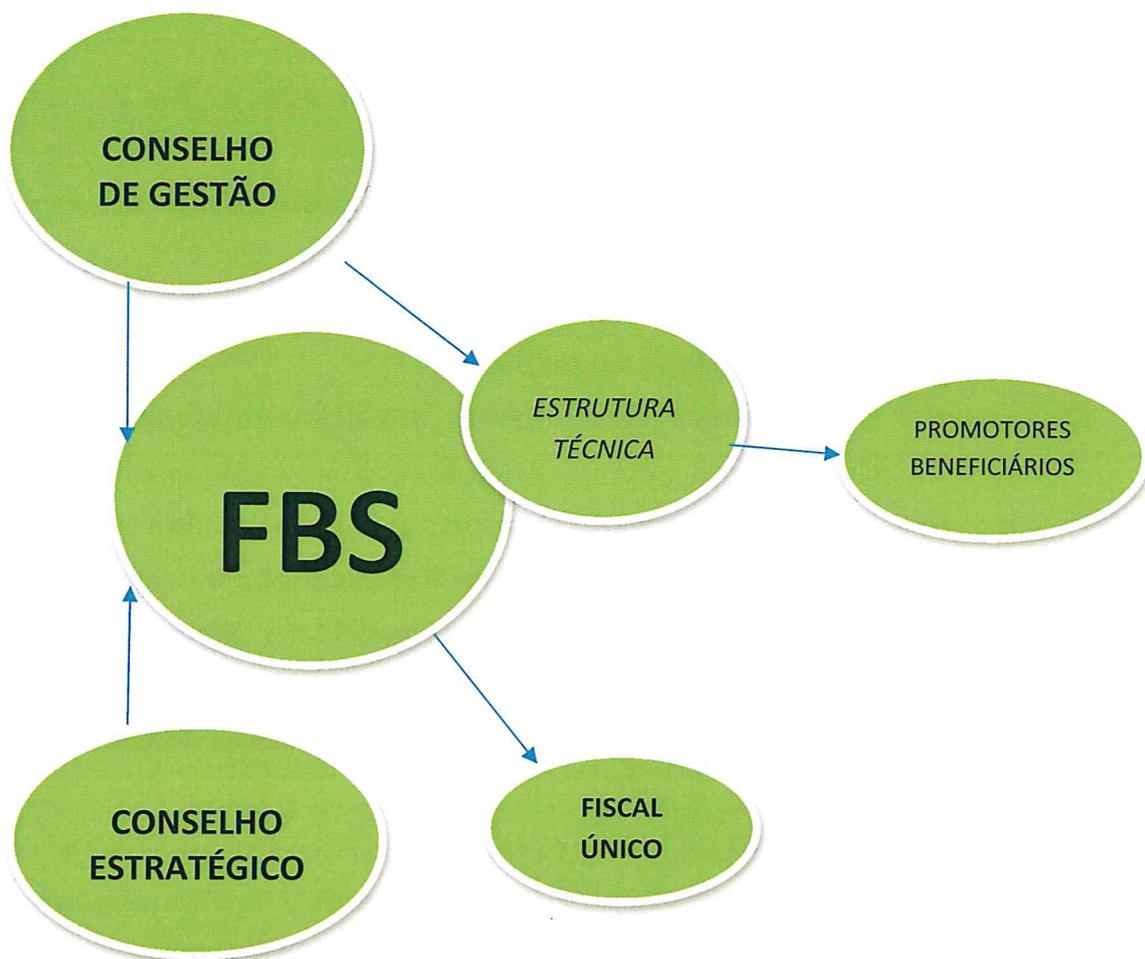
- Um Coordenador responsável pela gestão (Secretário Geral Executivo) na área de gestão de fundos;
- Dois Técnicos Superiores da área do ambiente e território.

No âmbito do artigo 6.º do regulamento do FBS, cabe à Estrutura Técnica em articulação com o Conselho de Gestão:

- a) Propor ao Conselho de Gestão o Plano Anual de atividades e as respetivas estimativas orçamentais, bem como o relatório de atividade e submete-los, até final do mês de Fevereiro de cada ano, à apreciação do Conselho de Gestão;
- b) Proceder à adequada divulgação dos procedimentos concursais para apresentação de candidaturas a financiamento pelo Fundo;
- c) Prestar aos potenciais interessados as informações prévias necessárias ou pertinentes à organização dos seus projetos e ou candidaturas;
- d) Assegurar a receção e análise das candidaturas, nomeadamente, executando o seu registo, controlo documental, solicitação e receção de elementos não apresentados ou que se venham a revelar necessários à sua apreciação, receção de todo o expediente, mantendo os respetivos arquivos e processos devidamente atualizados e organizados;
- e) Assegurar a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- f) Proceder à instrução do processo para notificação de todas as decisões e atos relevantes;
- g) Assegurar a conformidade dos pedidos de pagamento apresentados pelos titulares dos projetos ou partes em protocolo e processar, quando devido, o respetivo pagamento;
- h) Assegurar o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos;
- i) Assegurar a organização, manutenção e conservação do arquivo documental, contabilístico e financeiro das atividades do Fundo;
- j) Propor a celebração de contratos ou protocolos de apoio financeiro a conceder pelo Fundo;
- k) Analisar, avaliar e dar parecer a propostas de atribuição ou recusa de apoios;
- l) Praticar quaisquer outros atos de assistência à gestão.

Os membros da Estrutura Técnica estão impedidos de, direta ou indiretamente, beneficiar ou participar de qualquer modo nos projetos financiados pelo Fundo.

3.3. SISTEMA DE GESTÃO



O FBS é dirigido pelo Conselho de Gestão a quem compete a sua gestão e administração, bem como a coordenação a articulação, orientação e fiscalização das tarefas cometidas à Estrutura Técnica. Ao Conselho Estratégico compete: Aprovar os planos anuais de atividades e respetivo orçamento, bem como os relatórios de atividades e prestação de contas; Aprovar a abertura dos procedimentos concursais para apresentação de candidaturas a financiamento pelo Fundo, nos termos do artigo 16.º; Estabelecer as condições às quais devem obedecer os apoios financeiros através de protocolo, designadamente o limite máximo de financiamento por protocolo e o limite máximo anual de verbas a alocar a esta forma de financiamento; Aprovar os pareceres e recomendações ao Conselho de Gestão; Emitir recomendações ou pareceres sobre matérias relevantes, no âmbito da gestão e da atuação do Fundo; Aprovar alterações ao Regulamento do Fundo. O controlo da regularidade da gestão financeira e patrimonial do Fundo são exercidos por um Fiscal Único, designado pelo Conselho Estratégico.

4 - ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

4.1 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

As receitas serão transferidas da EDP ao abrigo do Protocolo que estabelece as regras de articulação entre a EDP e a AMBS, em matéria de cálculo e de processamento da contribuição financeira anual prevista na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor (AHBS) para dotação do instrumento financeiro constituído na órbita do AMBS, designado «*Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor*», sendo aquelas receitas provenientes dos pagamentos das contribuições anuais da EDP de acordo com a consignação vinculada na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor (AHBS), ou seja 3% do valor líquido anual médio de produção do empreendimento.

Para efeitos de organização e execução orçamental do Fundo do AHBS, a EDP compromete-se a comunicar anualmente e por escrito ao Presidente do Conselho de Gestão do Fundo do AHBS, o valor calculado da Contribuição Anual e, bem assim, os dados utilizados para esse cálculo.

FUNDO BAIXO SABOR

Quadro 1 – Plano para 2017

Quadro 1	ANO
	2017
DOTAÇÃO	1.879.251,04
AÇÕES	ORÇAMENTO 2017
RECEITAS	
Saldo a transitar da conta da SG do Ambiente (2016)	578.912,13
Saldo em conta AMBS	100.338,91
Previsão de produção (3%) 2016	400.000,00
Previsão de produção (3%) 2017 (antecipação)	400.000,00
Previsão de produção (3%) 2018 (antecipação)	400.000,00
SUB-TOTAL da receita	1.879.251,04
DESPESAS FUNCIONAMENTO	
AMBS - ETG (2016)	99.959,07
SUB-TOTAL FUNCIONAMENTO	99.959,07
DESPESAS INVESTIMENTO	
CANDIDATURAS 3.º AVISO	539.545,35
4.º AVISO DE CONCURSO ANO 2017	1.039.746,62
PROJETOS TRANSVERSAIS	100.000,00
SUB-TOTAL INVESTIMENTO	1.679.291,97
TOTAL FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO	1.779.251,04



O valor orçamentado resulta do seguinte:

- a) O montante de **578.912,13€** proveniente dos valores de receita acumulados e não executados, nos anos transatos;
- b) O montante de **100.338,91€** proveniente do saldo da conta do FBS/AMBS;
- c) O montante de **400.000,00€** proveniente da receita prevista para 2016;
- d) O montante de **400.000,00€** proveniente da antecipação da receita prevista para 2017;
- e) O montante de **400.000,00€** proveniente da antecipação da receita prevista para 2018.

4.2 AFETAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O valor estimado de despesa em 2017 totaliza **1.779.251,04€** e engloba despesas de funcionamento da ETG e de investimento no âmbito das candidaturas aprovadas e a aprovar.

A afetação do orçamento da despesa do FBS para 2017 prevê a sua alocação a despesas de investimento referentes a contratos firmados no âmbito de candidaturas do 3.º aviso concursal (539.545,35€), a despesas com os projetos a aprovar no âmbito da abertura do 1.º aviso de candidaturas (1.039.746,62€), a projetos transversais previstos no Plano Estratégico (100.000,00€) e a despesas de funcionamento, destacando-se para além dos vencimentos da Estrutura técnica, o pagamento do valor residual/final da viatura, a aquisição de um novo programa informático para o cumprimento da legislação que obriga a partir de janeiro de 2018 à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNC-AP e a publicidade de promoção da atividade do FBS.

Para fazer face à despesa que se estima realizar em 2017, será necessária a autorização da Secretaria Geral do Ambiente para integração do saldo de gerência no valor de **539.545,35€ na conta da AMBS para o FBS.**

4.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Nas despesas correntes prevê-se o montante de **99.959,07 €** para despesas de gestão e funcionamento da ETG [Anexo I – Mapa de despesas de funcionamento da ETG].

4.2.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para as despesas de investimento prevê-se o montante de **1.679.291,97 €**, decorrente das dotações previstas para os anos de 2016, 2017 e 2018 (1.200.000,00€) e dotações transitadas (com a integração de saldos), e previstas alocar aos seguintes procedimentos concursais:

➤ **3.º Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas.**

O montante do apoio aprovado correspondente às onze candidaturas com parecer favorável totaliza 956.482,78€, sendo que quatro se encontram concluídas. O montante não executado no ano de 2016 constitui compromisso a transitar para 2017, no valor de respetivamente, **539.545,35€**.

Quadro 3 - Investimento executado/compromissos a transitar - 3.º Aviso

3º AVISO DE CANDIDATURAS	INVESTIMENTO PREVISTO	INVESTIMENTO APROVADO			INVESTIMENTO FBS EXECUTADO a 31 de dezembro de 2016	COMPROMISSOS A TRANSITAR PARA O ANO 2016
		Total dos projectos	Total Elegível	Participação o FBS		
	1.000.000,00 €	1.330.179,25 €	1.061.520,52 €	956.482,78 €	416.086,63 €	539.545,35 €

➤ **4.º Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas.**

Quadro 4 – Investimento previsto para o 4.º Aviso

4º AVISO DE CANDIDATURAS	INVESTIMENTO PREVISTO
	1.039.746,62 €

➤ **Projetos transversais previstos no PEDSBS.**

Quadro 5 – Investimento previsto para projetos transversais

PROJETOS TRANSVERSAIS	INVESTIMENTO PREVISTO
	100.000,00 €

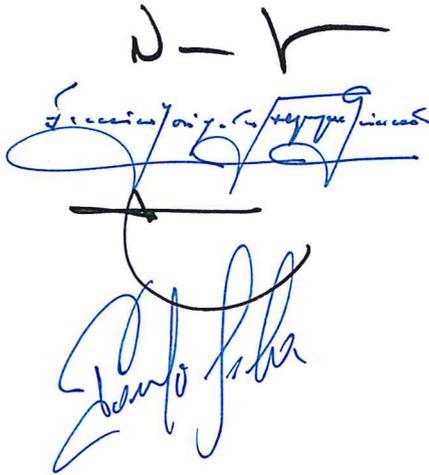
5 – ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades será acompanhado e monitorizado através dos seguintes instrumentos:

- ❖ Reuniões do Conselho de Gestão;
- ❖ Reuniões técnicas de coordenação;
- ❖ Reuniões do Conselho Estratégico;
- ❖ Reuniões da estrutura técnica com os beneficiários;
- ❖ Relatórios de execução.

A calendarização das atividades previstas bem como os respetivos indicadores constam do mapa resumo [Anexo II – Cronograma de Atividades - 2017].

Torre de Moncorvo, 2 de Março de 2017


Execução/monitorização



FUNDO BAIXO SABOR

Anexo I

Mapa de Despesas de Funcionamento da ETG

FUNDO BAIXO SABOR

FUNDO BAIXO SABOR - DESPESA CORRENTE DE FUNCIONAMENTO														
Previsão 2017														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Susídio de Férias	Total

DESPESAS FUNDO BAIXO SABOR

VENCIMENTOS														
Coordenador/Secretário Executivo	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.778,57€	1.552,50€	22.895,34€
Impostos/Segurança Social	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	801,67€	740,00€	10.360,04€
Impostos/IRS	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	631,00€	585,00€	8.157,00€
Impostos/ADSE	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	94,79€	87,50€	1.224,98€
2 Técnicos Superior Eng.ª Ambiente	0,00€	0,00€	1.002,81€	1.002,81€	2.005,62€	1.002,81€	2.005,62€	1.002,81€	2.005,62€	1.002,81€	2.005,62€	2.005,62€	1.817,74€	16.859,89€
Impostos/Segurança Social	0,00€	0,00€	452,31€	452,31€	904,62€	452,31€	904,62€	452,31€	904,62€	452,31€	904,62€	904,62€	904,62€	7.689,27€
Impostos/IRS	0,00€	0,00€	204,00€	204,00€	408,00€	204,00€	408,00€	204,00€	408,00€	204,00€	408,00€	408,00€	408,00€	3.468,00€
Impostos/ADSE	0,00€	0,00€	45,56€	45,56€	91,12€	45,56€	91,12€	45,56€	91,12€	45,56€	91,12€	91,12€	91,12€	774,52€
Recibo verde	4.920,00€	4.920,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	9.840,00€
Revisor/Oficial de Contas	0,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	123,00€	0,00€	1.353,00€
SUBTOTAL	8.226,03€	8.349,03€	5.133,71€	5.133,71€	6.838,39€	5.133,71€	6.838,39€	5.133,71€	6.838,39€	5.133,71€	6.838,39€	6.838,39€	6.186,48€	82.622,04€

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MATERIAL ESCRITÓRIO	0,00€	200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	200,00€
Viatura (prestações + valor residual)	384,25€	384,25€	384,25€	384,25€	6.165,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7.702,28€
PUBLICIDADE	0,00€	300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.800,00€
SEGUROS	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	500,00€	0,00€	600,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.100,00€
Contrato de Manutenção Anual (Programa de contabilidade)	0,00€	522,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5.000,00€	0,00€	5.522,75€
COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	0,00€	12,00€
SUBTOTAL	385,25€	1.408,00€	385,25€	385,25€	6.666,28€	2.501,00€	601,00€	1,00€	1,00€	1,00€	1,00€	5.001,00€	0,00€	17.337,03€
TOTAL DE DESPESAS	8.611,28€	9.757,03€	5.518,96€	5.518,96€	13.504,67€	7.634,71€	7.439,39€	5.134,71€	6.839,39€	5.134,71€	6.839,39€	11.839,39€	6.186,48€	99.959,07€





FUNDO BAIXO SABOR

Anexo II

Cronograma de Atividades – 2016

FUNDO BAIXO SABOR

Actividades	Sub-actividades	Previsão	2017											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Funcionamento Geral														
EQUIPA TÉCNICA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO		€ 99.959,07 €	8.611,28 €	9.757,03 €	5.518,96 €	5.518,96 €	13.504,67 €	13.821,19 €	7.439,39 €	5.134,71 €	6.839,39 €	5.134,71 €	6.839,39 €	11.839,39 €
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO		nº 14	1	2	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1
REUNIÕES DA ETG COM OS BENEFICIÁRIOS		nº 14	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
REUNIÕES DO CE		nº 1												
PUBLICAÇÃO E ABERTURA DO 4.º AVISO DE CONCURSO		nº 1												
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS		nº												
AUDIÊNCIA PRÉVIA		nº												
APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS	Assinatura Contratos Financiamento													
Execução de Candidaturas 1.º Aviso														
EIXO I		€												
EIXO II		€												
EIXO IV		€ 1.039.746,62 €												
EIXO III		€												
EIXO V		€												
Execução de Candidaturas 3.º Aviso														
Outros Projetos														
PROJETOS TRANSVERSAIS														
TOTAL CANDIDATURAS		1.679.291,97 €												
TOTAL ACUMULADO €		1.779.251,04 €	8.611,28 €	9.757,03 €	5.518,96 €	5.518,96 €	13.504,67 €	13.821,19 €	7.439,39 €	5.134,71 €	6.839,39 €	5.134,71 €	6.839,39 €	11.839,39 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'H. Silva' and another that looks like 'R. Silva'.

